



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**ATA N.º 12 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 26 de outubro de 2010, às 9h, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sala Prof.  
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio do  
3 Ofício Circular n.º 12/CUn/2010, com a presença dos Senhores Conselheiros: Yara Maria  
4 Rauh Müller, Maria Lúcia de Barros Camargo, Débora Peres Menezes, Maria de Lourdes  
5 Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira, Luis Moretto Neto, Olga Maria Boschi  
6 Aguiar de Oliveira, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Felício Wessling Margotti, Salma Ferraz  
7 de Azevedo de Oliveira, Kenya Schmidt Reibnitz, Arício Treitinger, Edemar Roberto  
8 Andreatta, Marília Sangoi Padilha, Edison da Rosa, Orestes Estevan Alarcon, Tarciso  
9 Antonio Grandi, Mércles Thadeu Moretti, Sônia Gonçalves Carobrez, Roselane Neckel,  
10 Nazareno José de Campos, Márnio Teixeira Pinto, Wilson Schmidt, Carlos Alberto Marques,  
11 Maria Marta Leite, Juliet Kiyoko Sugai, Werner Ludger Heidermann, Edson Roberto de Pieri,  
12 Flávio Rubens Lapolli, Luiz Guilherme Guglielmo, Rita Marisa Alves, Nilton Cezar Pereira,  
13 Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Júlio Eduardo Ornelas Silva, Edwilson  
14 Ribeiro, Rafael Albuquerque Poddixi, Katheri Maris Zamprogna, Bruno Argolo Heise,  
15 Bernardo Rohden Pires, Horklin Andreoli Padilha e do convidado Professor Acyres Dias –  
16 Diretor-Geral do Campus de Joinville, sob a Presidência do Professor Alvaro Toubes Prata,  
17 Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, a Presidência deu  
18 início à sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Eloir Schenkel, Juarez  
19 Vieira do Nascimento, Edison Roberto de Souza, Natalino Uggioni, Mariana de Carli, Patrick  
20 Victoria e Pedro Anastácio da Silva Filho. Na sequência, procedeu ao ato de posse dos  
21 Professores Mércles Thadeu Moretti e Márcio Rodolfo Fernandes para, na condição de titular  
22 e suplente, respectivamente, representarem o Centro de Ciências Físicas e Matemáticas  
23 (CFM), no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato a  
24 expirar-se em 20 de outubro de 2012; dos Professores Edson Roberto de Pieri e Denise Elvira  
25 Pires e Pires, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem a Câmara  
26 de Pesquisa no Conselho Universitário, com mandato coincidente com os de membros da  
27 referida Câmara e dos Professores Márnio Teixeira Pinto e Fernando Ponte de Souza para, na  
28 condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro de Filosofia e  
29 Ciências Humanas (CFH) no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa  
30 Catarina, com mandato *pró-tempore*. Na oportunidade, a Presidência desejou boas-vindas aos  
31 Conselheiros. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. A Presidência informou  
32 que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação havia solicitado inclusão do Processo n.º  
33 23080.036831/2010-52, o qual tratava de reedição da Resolução Normativa n.º 04/CUn/2010.  
34 O Conselheiro Relator do item cinco da pauta, Prof. Ricardo José Araújo de Oliveira,  
35 solicitou adiamento da deliberação para a próxima sessão ordinária. A Conselheira Débora  
36 Peres de Menezes solicitou a retirada de pauta do item seis, com a concordância do  
37 Conselheiro Relator Prof. Edison da Rosa. O Conselheiro Carlos Alberto Marques solicitou  
38 que o Magnífico Reitor explicasse por que não assinou o manifesto de Reitores das  
39 Universidades Federais da Nação Brasileira. A inclusão será feita em informes gerais. Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 havendo manifestações, deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de  
41 pauta: 1. Apreciação e aprovação das atas das sessões especial e ordinária realizadas em 28  
42 de setembro de 2010. Os documentos foram aprovados por unanimidade. 2. Processo n.º  
43 23080.007235/2009-21 - Proposta de Resolução que regulamenta a atuação das Empresas  
44 Juniores. A Presidência fez breve explanação sobre o assunto e informou à Plenária que  
45 alguns acadêmicos, representando as Empresas Juniores, haviam solicitado permissão para  
46 participar da deliberação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a presença dos  
47 acadêmicos. Na sequência, passou a palavra a Conselheira Relatora de Vistas Roselane  
48 Neckel, a Conselheira iniciou destacando que o parecer foi elaborado a partir das orientações  
49 dos Conselheiros/as na reunião do Conselho de Unidade do CFH no dia 29 de setembro.  
50 Destacou ainda que o parecer acompanhando as preocupações do Conselho de Unidade com  
51 a regulamentação dessa atividade pedagógica, propõe alterações no texto minuta apresentada  
52 visando colaborar para garantir a tranquilidade institucional em relação as atividades das  
53 empresas juniores. Em seguida a Conselheira procedeu à leitura de seu Parecer, destacando os  
54 artigos, para os quais são sugeridas alterações. Em discussão, o Conselheiro Carlos Alberto  
55 Marques sugeriu que tanto o Relator quanto a Relatora de Vistas se reunissem para discutir as  
56 alterações, facilitando assim a deliberação neste Conselho. O Conselheiro Relator Luis Carlos  
57 Cancellier de Olivo manifestou-se dizendo que as propostas feitas pela Conselheira Roselane  
58 são pertinentes, mas que é necessária a avaliação de quais alterações poderão ser incluídas em  
59 seu parecer final. Por fim, o processo foi retirado de pauta a fim de que o Conselheiro Relator  
60 e a Conselheira Relatora de Vistas verifiquem as propostas compatíveis, e aquelas que não o  
61 forem deverão ser trazidas a este Conselho para deliberação. O Conselheiro Carlos Alberto  
62 Marques solicitou a palavra para lembrar sua fala em sessão anterior, quando mencionou  
63 que a Instituição está criando e regulamentando, ao invés de normatizar, orientado pela  
64 natureza, finalidade e características, o reconhecimento ou não das Empresas Juniores. 3.  
65 Processo n.º 23080.031983/2010-69 - Homologação do pedido de afastamento do País para  
66 participação em eventos – Alemanha/Bélgica. O Conselho Universitário aprovou por  
67 unanimidade o Parecer n.º 23/CUn/2010, da Comissão designada pela Portaria n.º  
68 491/GR/2010, nesta sessão representada pelo Conselheiro Luiz Guilherme A. Guglielmo, pela  
69 homologação do pedido. 4. Processo n.º 23080.021355/2010-75 - Proposta de alteração da  
70 Coordenadoria Especial de Artes para Departamento de Artes e Libras. A Presidência passou  
71 a palavra a Conselheira Relatora, a qual procedeu à leitura de seu Parecer. Em discussão, o  
72 Conselheiro Felício Wessling Margotti, na condição de Diretor do Centro de Comunicação e  
73 Expressão - requerente, prestou alguns esclarecimentos sobre a natureza do pedido. O  
74 Conselheiro Ricardo José Araújo de Oliveira solicitou a palavra para manifestar sua  
75 estranheza ao ver agrupado em um mesmo departamento dois cursos – Libras e Artes, uma  
76 vez que, no seu entendimento, não existe afinidade acadêmica entre um e outro, mas que, no  
77 entanto, não obstacularia o pleito, uma vez que fora aprovado em suas bases. A Conselheira  
78 Maria de Lourdes Alves Borges solicitou a palavra para parabenizar a iniciativa do Centro de  
79 Comunicação e Expressão e manifestou seu apoio ao requerido. A Conselheira Kenya  
80 Schmidt Reibnitz chamou a atenção para o item 2 do Parecer, na sessão de Análise do  
81 Processo - questão da criação do Núcleo Docente Estruturante, com as competências do  
82 Colegiado do Departamento e do Colegiado Delegado, assim como das competências do  
83 Chefe de Departamento. Falou ainda que do seu ponto de vista, os Cursos de Artes e Libras  
84 têm interesses bastante diferentes para se discutir administrativamente dentro do  
85 departamento e questionou: o que será prioridade? O Conselheiro Rafael Albuquerque  
86 Poddixi falou sobre a valorização da arte nesta Instituição e também sobre a criação de cursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

87 sem planejamento adequado. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade  
88 o Parecer n.º 24/CUn/2010, da Conselheira Relatora Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira,  
89 favorável à alteração da Coordenadoria Especial de Artes para Departamento de Artes e  
90 Libras (DAL), entretanto em relação ao Regimento Interno do referido Departamento de  
91 ensino, devido às contradições apresentadas em seu texto quanto ao disposto na legislação  
92 específica (Estatuto e Regimento Geral da Instituição), a Conselheira encaminha pela  
93 devolução da proposta à Direção do Centro de Comunicação e Expressão, para que sejam  
94 procedidas as alterações necessárias. 5. Processo n.º 23080.036156/2010-61 – Apreciação e  
95 Deliberação da Minuta de Resolução que dispõe sobre as normas que regulamentam a  
96 concessão de Bolsas de Pesquisa para discentes na Universidade Federal de Santa Catarina. A  
97 Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Edison da Rosa o qual procedeu à leitura  
98 de seu Parecer, o qual é favorável a Minuta de Resolução, devendo ser consideradas as  
99 seguintes recomendações: a) inclusão do Artigo 26 - O Programa de bolsas de pesquisa não  
100 gerará qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a Universidade Federal de Santa  
101 Catarina. b) Inclusão do Artigo 27 - Os casos omissos na presente resolução serão resolvidos  
102 pela Câmara de Pesquisa. c) renumeração do último artigo. O Conselho Universitário aprovou  
103 por unanimidade o Parecer n.º 25/CUn/2010, do Conselheiro Relator Edison da Rosa pela  
104 aprovação da Minuta de Resolução, com a inclusão das recomendações. 6. Processo n.º  
105 23080.036831/2010-52 – Reedição da Resolução Normativa n.º 04/CUn/2010. A Presidência  
106 passou a palavra a Conselheira Relatora Sônia Gonçalves Carobrez, que procedeu à leitura de  
107 seu parecer, no qual havia as justificativas para o pedido feito pela Pró-Reitoria de Ensino de  
108 Graduação. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 26/CUn/2010,  
109 da Conselheira Relatora Sônia Gonçalves Carobrez, pela reedição da Resolução. Em informes  
110 Gerais, a Presidência, primeiramente, respondeu ao questionamento feito pelo Conselheiro  
111 Carlos Alberto Marques: esclarecer os motivos que o levaram a não assinar o manifesto dos  
112 Reitores das Universidades Federais da Nação Brasileira, cujo teor foi subscrito por cerca de  
113 trinta reitores. A Presidência respondeu ao questionamento, deixando claro que no seu  
114 entendimento os reitores não devem manifestar suas opiniões ideológicas particulares, mesmo  
115 porque tal posicionamento vai de encontro com o Código de Ética do Servidor Público  
116 Federal. Em seguida, falou sobre as próximas resoluções que devem ser apreciadas por este  
117 Conselho, entre elas estão: a de Pós-Graduação *Lato-Sensu*, a de Bolsas de Cultura, de  
118 Intercâmbio Internacional e a que trata das Relações entre as Fundações e a Instituição. Na  
119 sequência, comentou a 9.ª SEPEX, parabenizou todos os envolvidos na organização do  
120 evento e finalizou dizendo que esse é um exemplo de crescimento e maturidade da Instituição.  
121 Falou sobre os avanços na implementação do projeto “UFSC sem Papel”. Comentou o  
122 encerramento das inscrições para o Vestibular UFSC/2011. Solicitou que os Conselheiros se  
123 preocupem com o final do ano letivo e levem para seus Centros tal preocupação, a fim de que  
124 sejam finalizados relatórios e avaliações, como também estabelecimento de metas e definição  
125 de objetivos para o próximo ano. Comentou o processo de implementação do ponto  
126 eletrônico, disse que está visitando os Centros de Ensino para discutir o tema, o qual é  
127 bastante complexo e polêmico. Ato contínuo, a Presidência deu por encerrada a Sessão  
128 Ordinária, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, secretária executiva dos Órgãos  
129 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor  
130 Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio  
131 digital. Florianópolis, 16 de novembro de 2010.